IV ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2014

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, nº 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, nº 1.005, CEP nº. 38061-050, ora denominada **PRIMEIRA CONVENENTE** e **UNIODONTO DE UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.333.055/0001-16, com sede nesta cidade, na Rua Senador Pena, n.º 499, Centro, neste ato representada pelo Presidente, **Cézar Antônio Dias Marra,** brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 863.439.806-44, portador da cédula de identidade n.º 2.184511 SSP/GO, domiciliado em Uberaba e residente na Rua Vigário Silva, n.º 695, apto. 01- São Benedito e o Diretor Administrativo e Financeiro, **Marcelo de Melo Andrade,** brasileiro, cirurgião dentista, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 928.407.876-87, portador da cédula de identidade n.º M 4.725.674 SSP/MG., domiciliado em Uberaba/MG e residente na Rua Jorge Zaidan nº 40, apto. 204 - Bairro Santa Inês, ora denominada **SEGUNDA CONVENENTE**, resolvem, de comum acordo, prorrogar conforme Cláusulas Sétima do Termo de Convênio n.º 001/2.014, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo, e corrigir o valor correspondente ao percentual 4% (quatro por cento), devendo o valor mensal ser alterado para **R$ 25,30** (vinte e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 – Recursos: Próprios.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900
Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br

2.2 – Conta contábil: - 3.2..1.1.01.0011 – Assistência Odontológica.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 001/2.014, firmado em 17 de fevereiro de 2.014, nos termos do processo licitatório - Inexigibilidade n.º 001/2.014, de 17/02/2.014.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 27 de março de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

PRIMEIRA CONVENENTE

Uniodonto de Uberaba Coop. de Trab. Odontológico

Cézar Antônio Dias Marra
Presidente

Marcelo de Melo Andrade
Diretor Administ. e Financeiro

SEGUNDA CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82

Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900
Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br